



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.04.12.0005, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.303/0001-03, com sede na Rua Seis, nº 2, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.061-300, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril 2022, em São Luís - MA, com carga horária de 16 horas/aulas, para os seguintes servidores: Leonardo Mendes Aragão (Secretário Municipal de Administração) e Eva Jennyf Dias de Oliveira (Pregoeira Municipal).

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

FICHA: 93

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 2025 Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais

DOTAÇÃO: 04.124.0028.2025.000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VALOR DISPONIVEL: R\$ 4.645,21

VALOR SUPLEMENTADO: (X) SIM () NÃO

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 14 de abril de 2022

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.

Decreto. 006/2022